



EDITAL Nr 853/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:XRqxef49Ry

Curso de Instrutor de Salvamento com Moto Aquática (CISM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Instrutor de Salvamento com Moto Aquática (CISM), a ser realizado no(a) 13ºBBM - Balneário Camboriú.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Instrutor de Salvamento com Moto Aquática (CISM)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Pedro Soares De Paula
	Contato: 12cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3665-7844
Período de inscrição	29 de agosto a 8 de setembro de 2022
Período da atividade de ensino	26 a 30 de setembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Osvaldo Rodrigues Cabral, 535, Centro, Florianópolis - Grupamento de Busca e Salvamento
Data e hora de apresentação dos alunos	26/09/2022 08:00h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para atuar como instrutor de salvamento com motoaquática.

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ºBBM	2
4ºBBM	2
7ºBBM	2
8ºBBM	2

10ºBBM	2
13ºBBM	2
Total	12

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquela que venha a ser preenchida por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Possuir o Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ou realizá-lo na primeira oportunidade.
- b) Possuir o Curso de Salvamento com Moto aquática.
- c) Possuir habilitação válida para condução da embarcação pública, expedido pela Marinha do Brasil.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 29/08/2022 às 19:00h de 08/09/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 12cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 12/09/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)

Para as aulas teóricas, deverá ser usado agasalho padrão do CBMSC. Para as aulas práticas, roupa de neoprene e lycra GV ou BM. Os coletes e capacetes serão disponibilizados pela coordenação do curso.

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) notebook;
- (2) apostila do CSM digital ou impressa se não tiver Notebook;
- (3) sunga preta;
- (4) calção vermelho;
- (5) camiseta vermelha;
- (6) agasalho padrão CBMSC;
- (7) nadadeiras;
- (8) apito;
- (9) roupa de neoprene;
- (10) botas e luvas de neoprene;
- (11) lycra GV ou BM;
- (12) protetor solar;
- (13) óculos de proteção solar;
- (14) material para higiene pessoal;
- (15) roupa de cama;
- (16) habilitação de condutor de embarcação pública;
- (17) cópia da funcional;
- (18) comprovante de residência em seu nome;

b) Materiais coletivos:

Não haverá

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XW2AD863**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 31/08/2022 às 17:20:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzg0MV8xNzg2OV8yMDIyX1hXMkFEODYz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017841/2022** e o código **XW2AD863** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.